



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2111/2019

Cria e extingue unidades e cargos previstos nos Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.032/1997, de 11 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam criadas no Anexo I da Lei Municipal nº 1.032/1997, de 11 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, as seguintes unidades administrativas:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DEPARTAMENTO CORRESPONDENTE
Divisão de Compras e Patrimônio	Departamento Administrativo
Divisão de Licitação	Departamento Administrativo
Divisão de Tecnologia, Inteligência Analítica e Inovação	Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
Divisão de Tributação e Fiscalização	Departamento de Fazenda
Divisão de Frotas Municipal	Departamento Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transportes
Divisão de Proteção Social Básica	Departamento de Assistência Social
Divisão de Proteção Social Especial	Departamento de Assistência Social
Divisão de Vigilância Social	Departamento de Assistência Social
Divisão de Centro Municipal de Educação Infantil	Departamento de Educação e Cultura
Divisão de Administração e Compras	Departamento de Educação e Cultura
Divisão de Administração	Departamento de Saúde
Divisão de Atenção a Saúde	Departamento de Saúde
Divisão de Vigilância em Saúde	Departamento de Saúde

Art. 2º Para o exercício das funções pertinentes às unidades administrativas estabelecidas pelo art. 1º desta lei, ficam criados os seguintes cargos no Anexo II da Lei Municipal nº 1.032/1997, de 11 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná:

CARGOS CRIADOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor da Divisão de Compras e Patrimônio	CC-2	01
Diretor da Divisão de Licitação	CC-2	01
Diretor da Divisão de Tecnologia, Inteligência Analítica e Inovação	CC-2	01
Diretor da Divisão de Tributação e Fiscalização	CC-2	01
Diretor da Divisão de Frotas Municipal	CC-2	01



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

Diretor da Divisão de Proteção Social Básica	CC-2	01
Diretor da Divisão de Proteção Social Especial	CC-2	01
Diretor da Divisão de Vigilância Social	CC-2	01
Diretor da Divisão de Centro Municipal de Educação Infantil	CC-2	01
Diretor da Divisão de Administração e Compras	CC-2	01
Diretor da Divisão de Administração	CC-2	01
Diretor da Divisão de Atenção à Saúde	CC-2	01
Diretor da Divisão de Vigilância em Saúde	CC-2	01

Art. 3º Ficam extintas do Anexo I da Lei Municipal nº 1.032/1997, de 11 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, as seguintes unidades administrativas:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DEPARTAMENTO CORRESPONDENTE
Divisão de indústria, Comércio e Turismo	Departamento de Ind. Com. e Turismo
Divisão de Fiscalização	Departamento de Fazenda
Divisão de Criança e Adolescente	Departamento de Assistência Social
Divisão da Família	Departamento de Assistência Social
Divisão de Creche	Divisão de Assistência Social
Divisão de Protocolo e Arquivo	Departamento Administrativo
Divisão de Transporte e Merenda Escolar	Departamento de Educação e Cultura
Divisão de Ensino de Primeiro Grau e Educação Especial	Departamento Administrativo
Divisão de Compras, Licitação e Patrimônio	Departamento Administrativo
Divisão de Tributação	Departamento de Fazenda
Divisão de Medicina	Departamento de Saúde
Divisão de Odontológica	Departamento de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Departamento de Saúde

Art. 4º Em virtude da extinção das unidades administrativas pelo art. 3º desta lei, ficam revogados os seguintes cargos do Anexo II da Lei Municipal nº 1.032/1997, de 11 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná:

CARGOS EXTINTOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor da Divisão de indústria, Comércio e Turismo	CC-2	01
Diretor da Divisão de Fiscalização	CC-2	01
Diretor da Divisão de Criança e Adolescente	CC-2	01
Diretor da Divisão da Família	CC-2	01
Diretor da Divisão de Creche	CC-2	01
Diretor da Divisão de Protocolo e Arquivo	CC-2	01
Diretor da Divisão de Transporte e Merenda Escolar	CC-2	01
Diretor da Divisão de Ensino de Primeiro Grau e Educação Especial	CC-2	01
Diretor da Divisão de Compras, Licitação e Patrimônio	CC-2	01
Diretor da Divisão de Tributação	CC-2	01



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br


Diretor da Divisão de Medicina	CC-2	01
Diretor da Divisão de Odontológica	CC-2	01
Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	CC-2	01

Art. 5º Os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.032/97, de 11 de novembro de 1997 passam a vigorar de acordo com as redações em anexo.

Art. 6º O chefe do Poder Executivo Municipal, dentro do Prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta lei, editará normas visando a inclusão de disposições aqui contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação

Mandaguacu, 05 de dezembro de 2019.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
de 3136 Edição
de 05.12.19
Secretário
Regional P. 19



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

01 - GABINETE DO PREFEITO

- 1.1. Gabinete da Chefia
- 1.2. Procuradoria Jurídica
 - 1.2.1. Assessoria Jurídica
 - 1.2.2. Divisão de Serviços Jurídicos
- 1.3. Coordenação de Defesa e Proteção do Consumidor

02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 2.1. Divisão de Compras e Patrimônio
- 2.3. Divisão de Recursos Humanos
- 2.4. Divisão de Licitação

03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

- 3.1. Divisão de Contabilidade
- 3.2. Divisão de Tesouraria
- 3.3. Divisão de Tributação e Fiscalização

04 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

- 4.1. Divisão de Serviços Urbanos
- 4.2. Divisão de Manutenção

05 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

- 6.1 Divisão de Tecnologia, Inteligência Analítica e Inovação

06 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

- 6.1. Divisão de Proteção Social Básica
- 6.2. Divisão de Proteção Social Especial
- 6.3. Divisão de Vigilância Social

07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 7.1. Divisão de Centro Municipal de Educação Infantil
- 7.2. Divisão de Cultura
- 7.3. Divisão de Administração e Compras

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

- 8.1. Divisão de Administração
- 8.2. Divisão de Atenção à Saúde
- 8.3. Divisão de Vigilância em Saúde



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

9.1. Divisão de Agricultura e Pecuária

10 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

10.1. Assessoria de Controle Interno

10.2. Ouvidoria Municipal

11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

11.1. Divisão de Esportes

12 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

12.1. Divisão de Fiscalização Ambiental

12.2. Divisão de Licenciamento Ambiental

13 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

13.1. Divisão de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte

13.2. Divisão de Frotas Municipais



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Lei 1.032/1997

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃOS/CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
1. Chefe Gabinete	Subsídio	01
2. Procurador Jurídico	Subsídio	01
3. Assessor Jurídico	CC-2	01
5. Assessor Executivo I	CC-3	10
6. Assessor Executivo II	CC-4	10
7. Assessor Executivo III	CC-5	10
8. Diretor do Departamento de Administração	Subsídio	01
8.1. Diretor da Div. de Compras e Patrimônio	CC-2	01
8.2. Diretor da Div. de Recursos Humanos	CC-2	01
8.3. Diretor da Div. de Licitação	CC-2	01
9. Diretor do Departamento de Fazenda	Subsídio	01
9.1. Diretor da Div. de Contabilidade	CC-2	01
9.2. Diretor da Div. de Tesouraria	CC-2	01
9.3. Diretor da Div. Tributação e Fiscalização	CC-2	01
10. Diretor do Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	Subsídio	01
10.1. Diretor da Div. de Serviços Urbanos	CC-2	01
10.2. Diretor da Div. de Manutenção	CC-2	01
11. Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	Subsídio	01
11.1. Diretor da Div. De Tecnologia, Inteligência Analítica e Inovação	CC-2	01
12. Diretor do Departamento de Ação Social	Subsídio	01
12.1. Diretor da Div. de Proteção Social Básica	CC-2	01
12.2. Diretor da Div. de Proteção Social Especial	CC-2	01
12.3. Diretor da Div. de Vigilância Social	CC-2	01
13. Diretor do Departamento de Educação e Cultura	Subsídio	01
13.1. Diretor da Div. Centro Municipal de Educ. Infantil	CC-2	01
13.2. Diretor da Div. de Cultura	CC-2	01
13.3. Diretor da Div. de Administração e Compras	CC-2	01
14. Diretor do Departamento de Saúde	Subsídio	01
14.1. Diretor da Div. de Administração	CC-2	01
14.2. Diretor da Div. Atenção à Saúde	CC-2	01
14.3. Diretor da Div. de Vigilância em Saúde	CC-2	01
15. Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária	Subsídio	01
15.1. Diretor da Div. de Agricultura e Pecuária	CC-2	01
16. Diretor do Departamento de Controle Interno Municipal	Lei nº 1676/2009 CC-2	01 01



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

16.1. Assessor de Controle Interno	CC-2	01
16.2. Ouvidor Municipal		
17. Diretor do Departamento de Esportes	Subsídio	01
17.1. Diretor da Div. de Esportes	CC-2	01
18. Diretor do Departamento de Meio Ambiente	Subsídio	01
18.1. Diretor da Div. de Fiscalização Ambiental	CC-2	01
18.2. Diretor da Div. de Licenciamento Ambiental	CC-2	01
19. Diretor do Departamento de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte	Subsídio	01
19.1. Diretor da Div. de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte	CC-2	01
19.2. Diretor da Div. De Frotas Municipais	CC-2	01